

**DECRETO Nº 18594/2022**

**Declara a vacância do cargo público da servidora Gessi de Bairros, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declara a *vacância*, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de *Agente de Combate às Endemias*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, a servidora **GESSI DE BAIRROS**, matrícula funcional 13788-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.238.643-8/PR e do CPF/MF n.º 786.983.679-68, **a partir de 01 de julho de 2022.**

**Art. 2º** Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças